CODESE/DF

Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico do Distrito Federal

O CODESE foi constituído, exclusivamente, para planejar e apresentar soluções para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal e Entorno no curto, médio e longo prazo.

Esta CARTA DE PRINCÍPIOS e DIRETRIZES NORTEADORAS estabelece os padrões, medidas e critérios a serem seguidos rigorosamente pela Diretoria, Conselhos, Gestores e Membros de todas as Câmaras Temáticas, garantindo o cumprimento do Artigo 3° Inciso IV, da Constituição Federal - "promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação".

PRINCÍPIOS BASILARES

Dedicação e comprometimento

A participação dos Diretores, Conselheiros, Gestores e Membros das Câmaras Técnicas é voluntária, todavia em face da necessidade de executar a ampla agenda de cada Câmara, a assiduidade, pontualidade, proatividade e comprometimento pessoal precisa ser observado com rigor para o atendimento das demandas.

Boa fé e ética

O CODESE adota a ética e boa fé como princípio essencial e baseia-se na confiança quanto ao uso das informações e conhecimentos adquiridos na atuação de suas câmaras em estrito benefício da sociedade.

Apartidarismo e defesa incondicional da coletividade

As ações e proposições do CODESE são pautadas pelas mais legítimas demandas advindas do conjunto da sociedade, sempre de forma isenta e distante dos interesses de qualquer organização de política partidária.

Interesses Difusos

As ações e proposições do CODESE só podem contemplar os interesses difusos que busquem o desenvolvimento econômico, sustentável e estratégico para o bem dos cidadãos, sendo repelido todo e qualquer interesse de grupos corporativos.

Lisura e integridade do Conselho

É dever de todos os membros do CODESE a manutenção da integridade da composição do Conselho e suas câmaras temáticas, da lisura dos seus atos, da postura democrática, do bom nível e qualidade dos debates e do espírito público de todas as suas proposições.

DIRETRIZES NORTEADORAS

Plano de Estado CODESE 2019/2030

Atendimento ao prazo de apresentação de "Proposições e Projetos", pelas Câmaras Temáticas, para embasamento do "Plano de Estado CODESE - 2019/2030", que será apresentado em agosto de 2018 aos candidatos ao Governo do Distrito Federal.

Plano de Integração

Promover a integração entre Sociedade e Poder Público para a viabilização de uma gestão transparente e colaborativa.